



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO Nº 150/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001

ADITIVO Nº001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5.487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e do outro o **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada pelo seu Presidente SR. JOSÉ EVANDRO RODRIGUES LIMA, portador de RG nº M-11.267.344 e CPF nº 028.736.236-16, residente e domiciliado à Rua Dona Mariazinha, nº 146, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº 150/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

I - O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto proporcionar melhor qualidade de vida e conforto aos idosos da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente termo de colaboração até 31/01/2019 de acordo com a justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 13 de dezembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
CONCEDENTE

JOSÉ EVANDRO RODRIGUES LIMA – PRESIDENTE
LAR POUSADA DOS BERTOS DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

Evânia Mª Gonçalves Rg
Agente Administraç
MASP: 1.177.737-1

CPF: 141.825.738-25

RG: MG-20.633.594

MG - AMM/MG - Diário Oficial dos Municípios Mineiros

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

20/12/2018-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS** -PL 150/2018 PROCESSO Nº 150/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 001/2018 ADITIVO 01 CONCEDENTE : **MUNICÍPIO DE ARCOS** PROPONENTE : LAR POUSADA DOS BERTOS SSVP OBJETO : A colaboração institucional do LAR POUSADA DOS BERTOS DA S.S.V.P. de ARCOS/MG, com a finalidade proporcionar melhor qualidade de vida e conforto aos idosos da entidade. DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado o presente termo de colaboração até 31/01/2019 de acordo com justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo. Arcos MG, 13 de Dezembro de 2018. Publicado por: Helen Cristina Batista Código Identificador:EE08FBB0